



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 - Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 11ª (décima primeira) Reunião Extraordinária da IV Sessão Legislativa de 2024. Estando ausente o Vereador Cássio Faria Rossi que justificou anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. **Projeto de Lei nº 24/2024:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para 2024 e dá outras providências no valor de R\$260.000,00. Após discussão e posterior votação aberta foi o projeto aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei nº 25/2024:** Inclui, altera e revoga dispositivo da Lei 2.642, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre regulamentação de cemitérios públicos municipais e dá outras providências. **Leitura Projeto de Lei nº 26/2024:** Que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária e ressarcimento, para o Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 27/2024:** Dá denominação de “Marco Antônio de Figueiredo” a quadra municipal da Praça Prefeito “João Figueiredo”, localizada no Bairro Dona Fiota do Município de Coqueiral/MG. **Leitura do Projeto de Lei nº 28/2024:** Dá denominação de “Rommel Vilela” a quadra poliesportiva da Escola Municipal “Maria de Araújo Magalhães Pinto” localizada no Centro do Município de Coqueiral/MG. A Presidente despachou os projetos para as comissões emitirem pareceres. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____

Cássio Faria Rossi _____

Clalber Asarias de Oliveira _____

Edval Elói _____

Gersi Cândido da Silva _____

Hécio Antônio Vitória _____

Júlio César Monteiro _____

Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____

Reinaldo Alves de Siqueira _____